

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar

(Ato da Mesa Diretora Nº 079/2010 – Anexo 1)

Deputado (a)	Mês
Deputado (a)	MAIO
JOSE ROBERTO TEIXEIRA	2011
	2011
a) Imóvel de Apoio à Atividade Parlamentar	DΦ 0.000.00
(aluguel, condomínio, IPTU, água, telefone fixo e/ou móvel, energia	R\$2.088,29
elétrica)	
b) Locomoção do Parlamentar, de secretários e adjuntos parlamentares	D# 0 (00 00
(passagens, locação de meios de transporte, hospedagem, alimentação)	R\$3.633,30
c) Combustíveis e Lubrificantes	
	R\$3.333,88
d) Consultorias, Assessorias, Pesquisa e Trabalhos Técnicos	
a, constituinas, ricesconias, ricequies o ricascinos recinios	
e) Divulgação da Atividade Parlamentar	
	R\$1.430,00
6) Material de Française de	
f) Material de Expediente	D¢ 500.00
	R\$500,00
g) Aquisição ou Locação de Software, serviços postais, assinatura de	
publicações, TV a cabo ou similar, acesso a internet e locação de móveis	R\$209,00
e equipamentos	
h) Serviço de Segurança prestado por empresa especializada	
	R\$.11.194,47
TOTAL	Ι.Ψ.ΙΙ.Ι74,4 <i>1</i>
L TOTAL	

(onze mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos)

De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 079/2010, solicito o ressarcimento das despesas realizadas e acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada e autorizo sua divulgação no Portal da Transparência da Assembléia na internet.

A presente Verba Indenizatória é paga em consonância com os Atos da Câmara dos Deputados: Ato da Mesa nº 62/01; Portaria nº 16/03; Ato da Mesa nº 54/04; Portaria nº 04/06 e Ato da Mesa Diretora nº 079/10.

Fonte: Gabinete do Deputado